

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**EDITAL N° 01/2023**

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO NO CURSO
PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL TEOREMA DA UENF**

O PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL TEOREMA e a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO tornam público à comunidade Universitária da UENF a abertura do edital para concessão de bolsas para atuação no curso Pré-Vestibular Social Teorema (preenchimento imediato e cadastro de reserva) para as disciplinas conforme o quadro demonstrativo de vagas no ANEXO I.

1- DAS INSCRIÇÕES**1.1- Período, Horário**

As inscrições serão efetuadas de **20 a 23 de fevereiro**, via formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/4GU1smPUZtnUTZNB6>

1.2- Requisitos para Inscrição

- a) Ser estudante de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado regularmente matriculado na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;
- b) Faltar pelo menos um semestre para conclusão do curso;
- c) Ser bolsista UENF, FAPERJ ou não possuir Bolsa.

1.3- Da Inscrição

a) A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, no site da UENF, preenchendo o formulário Google Forms disponível. É importante que o candidato adicione um número de celular que tenha o aplicativo Whatsapp instalado e um email ativo na plataforma Gmail.

b) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o link do seu Currículo Lattes e enviar seu Currículo Vitae resumido (**Experiências didáticas e administrativas**) com no

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



máximo 6 (seis) páginas digitadas incluindo a capa e, anexando, a este, cópia dos comprovantes, em arquivo único;

- c) O candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via e-mail uma cópia do histórico escolar atual;
- d) O Curriculum vitae deve conter em sua página inicial: nome completo, CPF, Curso, número de matrícula na UENF, **Centro e Laboratório** de lotação do candidato, endereço residencial em Campos, **telefone fixo e celular** (caso haja) e **endereço eletrônico**;
- e) Preferencialmente, o Curriculum deve ser elaborado em fonte Arial nº 12 com espaçamento 1,5 entre linhas;
- f) Serão avaliadas, somente, as **ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E ADMINISTRATIVA** como, ensino no nível de 2º e 3º grau e monitorias e administração de curso pré-vestibular;
- g) O fato de não ter exercido quaisquer atividades do item “f” descrito acima, não elimina o candidato;
- h) No ato da inscrição o candidato deverá escolher no formulário a área que deseja concorrer;
- i) Depositar a quantia de R\$ 50,00, referente à taxa de inscrição na conta Fundenor/UENF/Prestação de serviços nº 48925-5 agência 0005-1 do Banco do Brasil;

2– DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- a) A comissão de seleção do edital para concessão de bolsas para atuação no curso Pré-Vestibular Social “Teorema” da UENF será constituída por 2 (dois) membros: sendo um coordenadores do Pré-Vestibular Social Teorema e um docente da UENF vinculado à PROEX.
- b) Haverá 3 (três) membros suplentes: sendo um docente da UENF e dois professores do Pré-Vestibular Social Teorema.
- c) A avaliação didática, análise dos currículos e entrevistas serão realizadas pela comissão de seleção via plataforma Google Meet.

3 – DA SELEÇÃO

- a) A seleção dos professores constará de três etapas: 1ª etapa: avaliação didática e

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



entrevista (70%), 2ª etapa: análise de *Curriculum* (30%) ;

- b) A prova didática terá um tempo **médio de 15 (quinze) minutos** com tolerância para mais ou menos em 5 (cinco) minutos;
- c) O conteúdo da aula de didática é de livre escolha do candidato, desde que esteja em concordância com a ementa da disciplina, escolhida pelo candidato no ato da inscrição, presente no ANEXO IV;
- d) Serão avaliados quesitos como: introdução, sequência lógica de raciocínio, domínio do conteúdo, facilidade em transmitir o conteúdo da disciplina, impostação de voz, capacidade de prender a atenção do público alvo, desenvolvimento e finalização da aula;
- e) O horário da avaliação didática será divulgado aos candidatos, **VIA E-MAIL** no dia 25 de fevereiro de 2023, no período da tarde;
- f) A avaliação didática será realizada via plataforma *Google Meet* no dia 27 de fevereiro de 2023. O link da avaliação será disponibilizado via e-mail juntamente com o horário de cada avaliação.

4 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Da aprovação

- a) Serão **aprovados** os candidatos que obtiverem, pelo menos, **70% dos pontos na prova didática**;
- b) Apenas os candidatos aprovados na prova didática terão o currículo avaliado;
- c) Os candidatos serão classificados por área, e por ordem decrescente do total de pontos (prova didática + análise do currículo).

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



4.2- Do desempate

- a) Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 1- Aquele com formação específica à área pleiteada;
 - 2- Aquele que obtiver maior número de pontos na avaliação didática;
 - 3- Aquele que obtiver maior pontuação no currículo, ensino em pré-vestibular;
 - 4- Aquele que obtiver maior pontuação no currículo, ensino superior;
 - 5- Aquele que obtiver maior pontuação no currículo, ensino médio;
 - 6- Aquele que obtiver maior pontuação no currículo, monitorias;
 - 7- Aquele que estiver cursando o doutorado;
 - 8- Aquele com menor tempo de curso no doutorado;
 - 9- Aquele com menor tempo de curso no mestrado.

5 – DA DIVULGAÇÃO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da UENF: <https://uenf.br/portal/> até às 23:59 horas do dia 01 de março de 2023.

- a) A divulgação do **RESULTADO FINAL** será feita pelo site da UENF, pela Assessoria de Comunicação da UENF (ASCOM) do dia 02 de março de 2023.

5.1- Dos Recursos

- a) O candidato, que julgar necessário, poderá recorrer no prazo de **até 1 (um) dia útil**, para ter acesso à sua documentação de avaliação, emitido pela comissão de seleção, basta solicitar pelo email preteorema@uenf.br
- b) Os recursos não serão aceitos, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido no item anterior;
- c) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



6 – DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos aprovados será realizada, imediatamente após a homologação do resultado, via e-mail e/ou telefone pelos coordenadores do Pré-Vestibular Social “Teorema”.

7- DO PROVIMENTO DA VAGA

- a) O provimento da vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por área de interesse (ANEXO I);
- b) Nos casos de não comparecimento; ou na falta de algum dos documentos comprobatórios de sua situação na UENF, será convocado o candidato aprovado imediatamente após, e assim sucessivamente para cada vaga;
- c) O cadastro de reservas será utilizado, por um período de um ano após a divulgação dos resultados, na ordem de classificação dos candidatos mediante o surgimento de vagas.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora definida pela Coordenação do Pré-Vestibular Social “Teorema”, sob Coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF;
- b) Não haverá em hipótese alguma segunda chamada do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;
- c) Havendo necessidade de ampliação do quadro de professores ou ocorrendo desistência, serão aproveitados os candidatos aprovados neste concurso que irão compor o cadastro de reserva;
- d) O professor do Pré-Vestibular Social “Teorema” receberá uma ajuda de custo mensal, a título de gratificação, no valor da bolsa de extensão paga pela UENF;**
- e) Todo professor receberá um certificado expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF, constando a área e o período de sua atuação no Pré-Vestibular Social “Teorema” da UENF;
- f) Este edital tem validade por um ano a partir da data de publicação.

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



9- Cronograma

Atividades/Etapas	Período
Inscrições	20/02/2023 a 23/02/2023
Envio de e-mail com o horário da avaliação didática e entrevista	25/02/2023
Avaliação didática e entrevista	27/02/2023
Resultado Preliminar	01/03
Resultado Final	02/03
Contratação	02/03

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2023.

Luciana Pereira de Moraes

Coordenação Discente do Pré-Vestibular Social “Teorema” da

UENF

ANEXO I

QUADRO GERAL DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO
PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL “TEOREMA” DA UENF

ÁREAS / FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
Física I	1	06 horas*
Física II	1	06 horas*
Matemática I	1	06 horas*
Matemática II	1	06 horas*
Química Orgânica	1	06 horas*
Biologia III	1	06 horas*
Português / Gramática	Cadastro de Reserva	06 horas*
Português / Literatura	Cadastro de Reserva	06 horas*

* (06 horas) - Do total de horas previstas semanais (seis horas), duas (02) horas são para o planejamento da aula e, quatro (04) horas para atividades em salas de aula distribuídas equitativamente em três turmas.


UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



ANEXO II

SOMENTE PODERÃO SE INSCREVER ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO DA UENF.

1- O CONCURSO SERÁ COMPOSTO POR DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DIDÁTICA E ENTREVISTA (70%)

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM (30%)

1. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (Quesitos)

Introdução, Sequência lógica de raciocínio, Domínio do conteúdo, Facilidade em transmitir o conteúdo da disciplina, Impostação de voz, Capacidade de prender a atenção do público alvo, Desenvolvimento e Finalização da aula;

2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM (30%)

Seguirá a tabela de pontuação por formação acadêmica específica à disciplina pleiteada, atividade desenvolvida, docência e administração **POR SEMESTRE** (máximo de 10 semestres por atividade). Atividades superiores a dez semestres não serão contabilizadas.

TABELA DE PONTOS:

ENSINO	PONTOS POR SEMESTRE	TOTAL DE PONTOS
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	-	15
MONITORIA	0,5 PONTOS	5
ENSINO SUPERIOR	1,5 PONTOS	15
ENSINO MÉDIO	2,5 PONTOS	25
PRÉ-VESTIBULAR	4,0 PONTOS	40
TOTAL GERAL		100 PONTOS

OBS: A nota da avaliação didática será obtida multiplicando os pontos obtidos por 0,7 (70%) assim como a nota do currículo, multiplicando o total geral de pontos por 0,3 (30%). A nota final no concurso será obtida mediante o somatório da nota na avaliação didática e da nota do currículo.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ✓ XEROX – IDENTIDADE
- ✓ XEROX – CPF
- ✓ FICHA CADASTRAL PREENCHIDA E ASSINADA- anexo V
- ✓ TERMO DE OUTORGA PREENCHIDO E ASSINADO – anexo VI
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU BOLSA – anexo VII
- ✓ TAXA DE R\$ 50,00

OBS.: OS CURRÍCULOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

ANEXO IV

PROGRAMAS DA DISCIPLINA

FÍSICA I	FÍSICA II
<p>Parte I. Cinemática</p> <p>1.1 -Descrição do movimento: posição, velocidade e aceleração.</p> <p>1.2-Movimento retilíneo uniforme (MRU)</p> <p>1.3-Movimento retilíneo uniformemente variado (MRUV).</p> <p>1.4-Cinemática vetorial</p> <p>1.5-Queda dos corpos.</p> <p>1.6-Lançamento de projéteis.</p> <p>1.7-Movimentos circulares.</p> <p>1.8-Pêndulo e oscilador harmônico massa-mola.</p> <p>Parte II. Dinâmica</p> <p>2.1-Leis de Newton.</p> <p>2.2-Lei de Hooke.</p> <p>2.3-Forças dissipativas de atrito.</p> <p>2.4-Forças no movimento circular.</p> <p>2.5-Trabalho e potência de uma força.</p> <p>2.6-Conservação da energia mecânica. 2.7-Impulso e momento linear.</p> <p>2.8-Conservação do momento linear em colisões unidimensionais.</p> <p>2.9-Gravitação universal</p> <p>Parte III. Estática</p> <p>3.1-Momento de uma força</p> <p>3.2-Equilíbrio de corpos rígidos: massa, força, peso, pressão, torque, centros de massa e de gravidade.</p> <p>3.3-Máquinas simples.</p> <p>Parte IV. Hidrostática</p> <p>4.1-Massa específica.</p> <p>4.2-Pressão</p> <p>4.3-Teorema de Stevin.</p> <p>4.4-Teorema de Pascal</p> <p>4.5-Princípios de Arquimedes</p> <p>Parte V. Termologia</p> <p>5.1-Termometria</p> <p>5.2-Dilatação térmica</p> <p>5.3-Calorimetria</p> <p>5.4-Estudos dos gases</p> <p>5.5-Leis da Termodinâmica</p>	<p>1. - Ondas acústicas e Eletromagnéticas: perturbações, pulsos e propagação em meios materiais e no vácuo</p> <p>2. - Característica de uma onda harmônica: amplitude, frequência, período, comprimento de onda, número de onda e velocidade de propagação</p> <p>3. O Som: propagação em cordas vibrantes, tubos sonoros (gases), líquidos, sólidos e na atmosfera</p> <p>4. - Reflexão e Refração do Som e da Luz</p> <p>5. - Imagem em Espelhos Planos e Esféricos</p> <p>6. Lentes Convergentes e Divergentes</p> <p>7. Instrumentos Ópticos: Máquina fotográfica, projetores, telescópios, microscópios e o olho humano</p> <p>8. Descrição Qualitativa das principais fontes de luz: lâmpadas incandescentes, descargas em gases e laser</p> <p>9. Polarização, Interferência e difração da Luz</p> <p>10. Dispersão da Luz: Espectro eletromagnético</p> <p>11. - Eletrização e Carga Elétrica: Condutores e Semicondutores e isolantes</p> <p>12. - Lei de Coulomb e Energia Eletrostática</p> <p>13. Corrente, Energia, Potência e Potencial Elétrico</p> <p>14. Medições de Grandezas Elétricas: Amperímetros, ohmímetros e Voltímetro</p> <p>15. Lei de Ohm e de Joule: baterias, pilhas, resistores, fusíveis e circuitos elementares</p> <p>16. Campo e Potencial Eletrostático: capacitores e movimento de cargas sob ação de campos eletrostáticos</p> <p>17. Campo Magnético: correntes e ímãs, solenóides, campainhas e bússula</p> <p>18. Indução Eletromagnética: Lei de Faraday, indutores, transformadores, geradores e motores</p> <p>19. Força de Lorentz: movimento de cargas sob ação de campos eletromagnéticos</p>

O CANDIDATO QUE ATRASAR MAIS DE 15 MINUTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE **DECLASSIFICADO**, E O QUE ATRASAR DENTRO DESTES TEMPO PERMITIDO, TERÁ SEU TEMPO DE AULA REDUZIDO AO TEMPO RESTANTE.


UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



QUÍMICA ORGÂNICA

1. Introdução à Química Orgânica (Definição/ Histórico/ Tipos de ligações/ Tipos de fórmulas/ Classificação dos átomos de carbono)
Hibridização do Carbono nos Compostos Orgânicos
Classificação das Cadeias Carbônicas
2. Identificação das Funções Orgânicas Radicais Orgânicos
Nomenclatura dos Hidrocarbonetos
3. Nomenclatura dos Haletos e Compostos de Grignard Nomenclatura das Funções Oxigenadas (Éteres/ Álcoois/ Enóis/ Fenóis/ Aldeídos/ Cetonas/ Ácidos Carboxílicos/ Ésteres/ Anidridos/ Cloretos de Ácidos/ Sais Orgânicos)
4. Nomenclatura das Funções Nitrogenadas (Aminas/ Amidas/ Nitrilas/ Isonitrilas/ Nitrocompostos) e dos Ácidos Sulfônicos
Séries Orgânicas Isomeria Plana
5. Isomeria Geométrica Isomeria Óptica
6. Cálculo da composição centesimal, fórmula mínima e número de oxidação nos compostos orgânicos
Forças Intermoleculares nos compostos orgânicos Propriedades dos compostos orgânicos: solubilidade, pontos de fusão e ebulição, efeitos eletrônicos, acidez e basicidade
7. Mecanismo das Reações Orgânicas Classificação das Reações Orgânicas

O CANDIDATO QUE ATRASAR MAIS DE 15 MINUTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE **DECLASSIFICADO**, E O QUE ATRASAR DENTRO DESTES TEMPO PERMITIDO, TERÁ SEU TEMPO DE AULA REDUZIDO AO TEMPO RESTANTE

PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PORTUGUÊS / GRAMÁTICA	PORTUGUÊS / LITERATURA
<p>Parte I.</p> <p>1.1-Introdução à gramática</p> <p>1.2-Noções de variação lingüística</p> <p>1.3-Fonologia</p> <p>1.4-Ortografia</p> <p>1.5-Acentuação gráfica</p> <p>1.6-Estrutura das palavras</p> <p>1.7-Formação das palavras</p> <p>Parte II.</p> <p>2.1-Substantivo</p> <p>2.2-Adjetivo</p> <p>2.3-Artigo</p> <p>2.4-Numeral</p> <p>2.5-Pronome</p> <p>2.6-Verbo</p> <p>2.7-Advérbio</p> <p>2.8-Preposição</p> <p>2.9-Conjunção</p> <p>2.10-Interjeição</p> <p>2.11-Crase</p> <p>Parte III.</p> <p>3.1-Introdução ao estudo da sintaxe</p> <p>3.2-Tipos de verbo no predicado</p> <p>3.3-Termos relacionados ao verbo</p> <p>3.4-Termos relacionados a nomes</p> <p>3.5-Estudo do predicado</p> <p>Parte IV.</p> <p>4.1-Período composto por subordinação</p> <p>4.2-Período composto por coordenação e período composto por subordinação e coordenação</p> <p>4.3-Concordância nominal</p> <p>4.4-Concordância verbal</p> <p>4.5-Regência verbal</p> <p>4.6-Regência nominal</p>	<p>Parte I.</p> <p>1.1-Linguagem e suas funções</p> <p>1.2-História da literatura, gêneros literários e estilo de época</p> <p>Parte II.</p> <p>2.1-Trovadorismo</p> <p>2.2-Humanismo</p> <p>Parte III.</p> <p>3.1-Classicismo</p> <p>3.2-Literatura de informação (Quinhentismo)</p> <p>Parte IV.</p> <p>4.1-Barroco</p> <p>Parte V.</p> <p>5.1-Neoclassicismo (Arcadismo)</p> <p>Parte VI.</p> <p>6.1-Romantismo</p> <p>Parte VII.</p> <p>7.1-Realismo - Naturalismo</p> <p>7.2-Parnasianismo</p> <p>Parte VIII.</p> <p>8.1-Simbolismo</p> <p>8.2-Pré-Modernismo</p> <p>Parte IX.</p> <p>9.1-Modernismo</p> <p>Parte X.</p> <p>10.1-Neo-Realismo</p>

O CANDIDATO QUE ATRASAR MAIS DE 15 MINUTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE **DESCLASSIFICADO**, E O QUE ATRASAR DENTRO DESTES TEMPOS PERMITIDOS, TERÁ SEU TEMPO DE AULA REDUZIDO AO TEMPO RESTANTE.


UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro


ANEXO IV (Cont.)
PROGRAMAS DA DISCIPLINA
BIOLOGIA III
Parte I.

- 1.1-Introdução geral a biologia
 1.2-Características gerais dos seres vivos **Parte II.**

2.1-Cryptogamae e Phanaerogamae Parte III.
3.1-Reprodução das plantas
Parte IV.

- 4.1-Morfologia da raiz, do caule, da folha, do fruto e da semente.

Parte V.

- 5.1-Histologia das plantas vasculares Parte VI.**

6.1-Nutrição vegetal e transpiração
Parte VII.
7.1-Crescimento e desenvolvimento das plantas
7.2-Hormônios: Auxina, Citocinina, Giberelina, Etileno e Ácido abscísico
Parte VIII.
8.1-Fotossíntese 8.2-Reações luminosas e reações de carboxilação Parte VIII.
9.1-Respiração
Parte IX.
10.1-Ecologia e ecossistemas

O CANDIDATO QUE ATRASAR **MAIS DE 15** MINUTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE **DESCLASSIFICADO**, E O QUE ATRASAR DENTRO DESTES TEMPO PERMITIDO, TERÁ SEU TEMPO DE AULA REDUZIDO AO TEMPO RESTANTE.

ANEXO IV (Cont.)

PROGRAMAS DA DISCIPLINA

Matemática I	Matemática II
<p>Parte I 1.1-Conjuntos Numéricos 1.2-Plano cartesiano 1.3- Função do 1º Grau 1.4- Função Quadrática</p> <p>Parte II 2.1- Função Modular 2.2- Função Exponencial 2.3- Logaritmo e Função Logarítmica</p> <p>Parte III 3.1-Razões e proporções. 3.2- Porcentagem e juros. 3.3-Relações de dependência entre grandezas. 3.4-Progressões.</p>	<p>Parte I 1.1-Proposições geométricas: ponto, reta, plano e espaço. 1.2 Retas; circunferências 1.3-Paralelismo e perpendicularidade</p> <p>Parte II 2.1-Teorema de Tales 2.2- Estudo dos triângulos 2.2.1-Classificação e propriedade dos triângulos 2.3-Triângulo retângulo 2.3.1-Relações trigonométricas no triângulo retângulo 2.4-Trigonometria</p> <p>Parte III 3.3-Estudo dos quadriláteros: 3.3.1-Propriedades dos quadriláteros e tipos particulares de quadriláteros 3.3.2-Paralelogramo 3.3.3-Retângulo 3.3.4-Trapezoido 3.4-Hexágono regular 3.5-Circunferência e círculo</p>

O CANDIDATO QUE ATRASAR **MAIS DE 15 MINUTOS** SERÁ AUTOMATICAMENTE **DESCLASSIFICADO**, E O QUE ATRASAR DENTRO DESTE TEMPO PERMITIDO, TERÁ SEU TEMPO DE AULA REDUZIDO AO TEMPO RESTANTE.


UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro


 ANEXO
 PAG. 17
 REVISÃO 17

FICHA CADASTRAL DE BOLSISTA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA E N^{os} BEM LEGÍVEIS)

NOME: _____

E_MAIL: _____

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/19____ SEXO: F () M ()

NACIONALIDADE: () BRASILEIRO () ESTRANGEIRO(PAIS) _____ NATURALIDADE (ESTADO): _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS _____

NOME DO CÔNJUGE: _____

_____ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)Nº: _____ /

_____ ÓRGÃO: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____.

CPF Nº: _____ /

GRAU DE INSTRUÇÃO: () 1- ELEMENTAR 2 - FUNDAMENTAL 3 - MÉDIO 4 - SUPERIOR 5- PÓS-GRADUAÇÃO

() A- COMPLETO B - INCOMPLETO

FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____

COLÉGIO/UNIVERSIDADE: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

TIPO DE BOLSA SOLICITADA:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> APOIO ACADEMICO | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | <input type="checkbox"/> APOIO AO ENSINO |
| <input type="checkbox"/> COTA-AUXÍLIO | <input type="checkbox"/> MESTRADO | <input type="checkbox"/> PESQUISADOR DE APOIO ACADÊMICO |
| <input type="checkbox"/> EXTENSÃO | <input type="checkbox"/> RECÉM-DOCTOR | <input type="checkbox"/> MONITORIA |
| <input type="checkbox"/> UNIVERSIDADE ABERTA | <input type="checkbox"/> PROFESSOR VISITANTE | <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO-NIVEL SUPERIOR |
| <input type="checkbox"/> MULTIPLICADORES | <input type="checkbox"/> INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC | <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO-NIVEL MÉDIO |
| <input checked="" type="checkbox"/> PRE-VEST/TEOREMA | <input type="checkbox"/> INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIT | |

ATENÇÃO
FAVOR ANEXAR À FICHA CADASTRAL (Documentos essenciais para implantação da bolsa):

 UMA CÓPIA (LEGÍVEL) DO CARTÃO DO **BANCO BRADESCO** (FRENTE E VERSO), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE **CONTA SALÁRIO** COM O Nº DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA e NOME DO BOLSISTA.

OBS: O BOLSISTA DEVERÁ SER O TITULAR, E A **CONTA DEVERÁ SER SALÁRIO** E NÃO CONTA CORRENTE OU POUPANÇA. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (**FRENTE E VERSO LEGÍVEIS**).

OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional...etc (somente é válida a Carteira de identidade).

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME CADA CASO. TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA, REFERENTES À MINHA PESSOA, SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA TOTAL RESPONSABILIDADE.

 ASSINATURA DO BOLSISTA

DATA _____

 CONFERIDO POR: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



ANEXO
PARTE II
PROCESSO 111

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ENDEREÇO: AV. ALBERTO LAMEGO Nº 2000 – HORTO – CEP: 28.013-602 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

OUTORGADO:

RESIDÊNCIA:

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

TIPO DE BOLSA: PRE VEST TEOREMA

PRAZO DA BOLSA: _____

VALOR MENSAL: R\$ 620,00

PROCESSO/AUTORIZAÇÃO DA BOLSA: _____

CENTRO/LABORATÓRIO ONDE VAI ATUAR: CCTA

TÍTULO DO PROJETO: PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL “TEOREMA”

ORIENTADOR DO PROJETO: JANIE JASMIM

INÍCIO DA BOLSA:

BOLSA RENOVADA EM: _____

BOLSA RENOVADA EM: _____

TÉRMINO DA BOLSA: _____

O **Pró-Reitor de Extensão** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, **OLNEY VIEIRA DA MOTTA**, aqui designado simplesmente **OUTORGANTE**, de acordo com as Normas para o Programa de Bolsas da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO e com a Resolução nº 01/99 do Colegiado Acadêmico, aprovada em 30/07/1999, defere ao **OUTORGADO** a bolsa especificada no presente termo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **prazo de validade** do presente **Termo** é o mesmo da bolsa em questão, podendo ser **renovado pelos períodos estipulados na Resolução nº 003/2000 do Conselho Universitário da UENF, na Resolução CPPG nº 006/98 e na Resolução nº 001/2000 da Câmara de Extensão** ou em **dispositivo legal** em vigor. O **OUTORGADO** se compromete a desenvolver suas atividades acadêmicas, com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, de acordo com as Normas Vigentes.

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



§1º- Quando se tratar de bolsa de **PÓS-GRADUAÇÃO SUPLEMENTADA**, o **OUTORGADO** se compromete a realizar atividades extra-curso e **cumprir carga horária** conforme especificados pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, na **Resolução n° 003/2000 do Conselho Universitário**.

§2º- **Recusa ou faltas graves**, na execução das atividades de que trata o parágrafo anterior, implicarão no **cancelamento imediato da bolsa concedida**.

§ 3º- O **outorgado** se obriga a cumprir as determinações contidas na **Resolução n° 003/2000 do Conselho Universitário da UENF**, passando esta a ser parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sempre que, em virtude da bolsa deferida, houver divulgação de trabalho técnico ou científico, deverá seu autor fazer expressa referência à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO fornecendo-lhes 01 (um) exemplar de cada obra publicada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **OUTORGADO** obriga-se a apresentar ao **OUTORGANTE**, dentro dos prazos estipulados orientadores ou pró-reitoras responsáveis pela bolsa, para apreciação pelo órgão competente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, **os relatórios de desenvolvimento de seus trabalhos, em uma via**, sob pena de, não o fazendo, serem os **pagamentos suspensos ou cancelada a bolsa**, a critério do **OUTORGANTE**. O relatório final pode ser substituído por um exemplar da Dissertação ou Tese, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA: Em se tratando de primeira concessão de bolsa na modalidade citada no preâmbulo deste Termo, a **não apresentação do Relatório final com antecipação estipulada de 2 (dois) meses**, será interpretada como **desinteresse pela renovação da bolsa**.

CLÁUSULA QUINTA: O **OUTORGADO** desenvolverá o projeto sob a responsabilidade do **ORIENTADOR** ou do **CHEFE DO LABORATÓRIO**, conforme a bolsa esteja ligada a algum projeto ou não, por intermédio do qual remeterá os relatórios a que se referem às cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SEXTA: O **OUTORGADO** fica obrigado a comunicar imediatamente ao **OUTORGANTE** qualquer nomeação para preenchimento de cargo, de designação para exercício de função gratificada ou não, eventual mudança de residência, ou qualquer interrupção das atividades de pesquisa, com anuência do **ORIENTADOR**, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **OUTORGANTE** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização da parte do **OUTORGADO**.

CLÁUSULA OITAVA: Em se tratando de **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, o **OUTORGADO** se obriga a, na vigência deste Termo, **intensificar o desenvolvimento do projeto**, nos **períodos de férias letivas**; nos **períodos letivos**; sendo a pesquisa desenvolvida em **ritmo conveniente**, mediante acordo com o **ORIENTADOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **OUTORGADO** se obriga a cumprir todas as determinações contidas na Resolução CPPG n° 006/98 ou em dispositivo legal em vigor, passando a ser parte integrante do presente Termo.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



CLÁUSULA NONA: Em se tratando de **BOLSA DE APOIO ACADÊMICO OU DE EXTENSÃO**, o outorgado se obriga a executar **tarefas de ordem geral** no Complexo Universitário, **supervisionado por um Professor ou responsável**, cumprindo todas as determinações contidas na **Resolução nº 001/2000** da **Câmara de Extensão**, ou em dispositivo legal em vigor, passando a fazer parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O **OUTORGADO** não poderá **acumular** a bolsa de que trata este Termo com **outra bolsa** ou **auxílio de quaisquer outras instituições**, nem prestar quaisquer tipos de serviços remunerados ou não, ressalvado os casos de expressa autorização do **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo **não cria** e **não envolve** nenhuma espécie de **relação empregatícia** entre o **OUTORGADO** e o **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O **OUTORGADO** declara que **aceita a bolsa** que neste ato lhe é **deferida** e compromete-se a **cumprir** o disposto neste instrumento, em todos os seus **termos, cláusulas e condições**, e que **não mantém nenhum vínculo empregatício** ou **qualquer outra forma de prestação de serviços com esta ou outra instituição**.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

OUTORGADO (BOLSISTA)

OUTORGANTE (PRÓ-REITORA)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU BOLSA

Eu,

,

(Nome completo do bolsista)

Beneficiário da bolsa _____, na Universidade Estadual do
(Nome da bolsa)

Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, declaro para os devidos fins que:

não exerço cargo e/ou emprego público ou privado e também não possuo outra bolsa ou fonte de rendimento.

exerço cargo e/ou emprego público ou privado como _____,
(Nome da atividade profissional)

Desde ____/____/____, junto ao (a) _____,
(Nome do Órgão, Empresa ou Instituição de
Ensino) Com remuneração mensal no valor de R\$ _____.

recebo proventos de aposentadoria e/ou pensão provenientes do cargo e/ou emprego público ou privado de _____, desde ____/____/____,

junto ao (a) _____,
(Nome do Órgão, Empresa ou Instituição de Ensino)

posso outra bolsa de _____, desde ____/____/____,
junto

(Nome da
bolsa) ao(a) _____,
(Nome do Órgão de Fomento)

A omissão ou inexatidão das informações prestadas são de inteira responsabilidade do declarante, sob pena de implicação no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica)

Campos dos Goytacazes-RJ, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

DE ACORDO, Em ____/____/____.

(Assinatura e carimbo do Pró-Reitor responsável pela Bolsa)
